



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 8/2023 CEPE

ASSUNTO: Criação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no *campus* Tabuleiro do Norte.

RELATÓRIO

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23489.000375/2023-34, entre os quais constam ofícios, pareceres, portarias e despachos, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 9ª reunião extraordinária, realizada em 23 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO

Depois da análise pelos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo e da apresentação realizada por representante do *campus* durante a reunião, justificando a necessidade de criação do curso, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à proposta de criação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no *campus* Tabuleiro do Norte.

CONCLUSÃO

Encaminhe-se este parecer ao Conselho Superior para aprovação da criação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no *campus* Tabuleiro do Norte

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do Cepe



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 24/05/2023, às 14:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4923530** e o código CRC **D07FEC D1**.